



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Indicação nº 536 /2024

Exmº: Sr.
Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Senhor Prefeito que interceda junto ao órgão competente que estude à tomada de providências para extensão dos pontos de ônibus, por meio da inserção de maior área de cobertura, em toda amplitude da Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, neste Município.

Justificativa:

A modernização dos pontos de ônibus na cidade é de suma importância para os luzienses e uma vez que, temos uma das passagens mais caras da região metropolitana, sendo direito do cidadão ter um local moderno e digno pra aguardar o transporte público.
Assim, entendemos por certo que essas melhorias são necessárias e imediatas.
Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar protestos de distintas considerações e estima

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

C 7 MAI 2024

Votos

PRESIDENTE


Ivo Melo
Vereador